

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
\*AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

## ASSUNTOS DIVERSOS Nº 11238/2017

Aprovado em: 09-11-2017	Of. N°:/2024
	Data://
$\cap$	

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

requerendo providências no sentido de que todos os inscritos no último Concurso Público Edital 001/2016 (Diário Oficial nº 4950), não realizado e cancelado pela Prefeitura Municipal de Uberlândia-MG, sejam ressarcidos dos valores pagos pela taxa de inscrição, bem como, seja prorrogado o prazo e facilitada a forma de devolução.

## - JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento justifica-se, tendo em vista, de que a Administração Pública Municipal, por motivo de conveniência e oportunidade determinou o cancelamento do Concurso Público Edital 001/2016. Ressalte-se de que foi aberto um período para que os candidatos inscritos preenchessem o instrumento para ressarcimento do valor pago pela taxa de inscrição. Entretanto, verifica-se na prática, devido às inúmeras reclamações diariamente recebidas em nosso gabinete através de telefone, bem como, por intermédio das redes sociais, que um número bastante expressivo de candidatos que procederam da forma determinada no edital de restituição de taxa de 08/06/2017, atualizado em 29/06/2017 e link para revisão de dados bancários de 17/082017, não receberam a devolução da referida taxa de inscrição.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017

Ver. Paulo César - PC SOLIDARIEDADE

Paulo Cézar P.C.



Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1